

CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO BARROSO DE NAZARÉ
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
VIGÊNCIA: 01.10.2008 A 01.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADO: ALEX DA SILVA FRAZÃO
CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL
VIGÊNCIA: 01.10.2008 A 01.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADO: MARCO ANTONIO DE LIMA LINHARES
CARGO: QUÍMICO INDUSTRIAL
VIGÊNCIA: 01.10.2008 A 01.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADA: IRIS CELESTE NASCIMENTO BANDEIRA
CARGO: GEÓLOGO
VIGÊNCIA: 01.10.2008 A 01.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADA: CAMILA RIBEIRO TENÓRIO
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
VIGÊNCIA: 01.10.2008 A 01.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADO: DANIEL ADRIÃO FERREIRA MANOEL
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
VIGÊNCIA: 01.10.2008 A 01.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADA: DAGMA SANTOS COSTA
CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL
VIGÊNCIA: 01.10.2008 A 01.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADA: ADRIANA BATISTA PEDALE
CARGO: TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
VIGÊNCIA: 01.10.2008 A 01.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADO: GILSON DE LIMA SOARES
CARGO: ASASISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.10.2008 A 01.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADO: CLOVIS SIMÕES VARGAS JUNIOR
CARGO: ECONOMISTA
VIGÊNCIA: 01.10.2008 A 01.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADO: VALDIR DAL MORO
CARGO: GEÓLOGO
VIGÊNCIA: 01.10.2008 A 01.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADO: FRANCISCO BEZERRA SIMÕES
CARGO: ADVOGADO
VIGÊNCIA: 01.10.2008 A 01.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADA: ELIETE FARIA DA SILVA
CARGO: BIÓLOGO
VIGÊNCIA: 01.10.2008 A 01.04.2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADO: CARLOS EDUARDO DA SILVA FERNANDES
CARGO: QUIMICO INDUSTRIAL
VIGÊNCIA: 01.10.2008 A 01.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADO: JOÃO FERNANDES DE LIMA NETO
CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL
VIGÊNCIA: 01.10.2008 A 01.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADA: NARA CINTHIA CARDOZO PINHEIRO SILVA
CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL
VIGÊNCIA: 01.10.2008 A 01.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADO: LUCELIO CARVALHO MADALENA
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
VIGÊNCIA: 01.10.2008 A 01.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADO: JOÃO BARROS DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.10.2008 A 01.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADA: RENATA FONSECA CAMPOS
CARGO: ADVOGADO
VIGÊNCIA: 01.10.2008 A 01.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADO: EVANDRO ANGELO MNEZES
CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL
VIGÊNCIA: 01.10.2008 A 01.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADO: ELTON LUCIANO CORREA RIBEIRO
CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL
VIGÊNCIA: 01.10.2008 A 01.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADA: ERYCELE DE LIMA SILVEIRA
CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL
VIGÊNCIA: 03.10.2008 A 03.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADA: CLAUDINE TEIXEIRA MAGALHÃES
CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL
VIGÊNCIA: 06.10.2008 A 06.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADA: SIMONE DAMASCENO DE ARAÚJO
CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL
VIGÊNCIA: 06.10.2008 A 06.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: VALMIR GABRIEL ORTEGA – SEMA
CONTRATADO: CLEBER GOMES VILHENA
CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL
VIGÊNCIA: 06.10.2008 A 06.04.2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2.048.31.9
0.040- SERVIDORES TEMPORÁRIOS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Corregedoria Ambiental

PORTARIA Nº 1.860- GAB/SEMA DE 08/10/2008.
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei 5.810 de 24/01/1994, e Considerando o teor da Portaria nº 1.416/2008-GAB/SEMA de 08 de agosto de 2008, que trata da instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão por mais 60 dias, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
Belém, 08 de outubro de 2008.
VAMIR GABRIEL ORTEGA
Secretário de Estado de Meio Ambiente/ SEMA
PORTARIA Nº 1.859/2008–GAB/SEMA DE 08/10/2008.
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei 5.810 de 24/01/1994, e Considerando o teor da Portaria nº 1.351/2008-GAB/SEMA de 30 de julho de 2008, que trata da instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º-Conceder, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão por mais 60 dias, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
Belém, 08 de outubro de 2008.
VAMIR GABRIEL ORTEGA
Secretário de Estado de Meio Ambiente/ SEMA
ERRATA DA PORTARIA Nº 1.850/2008-GAB/SEMA DE 07/10/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.270 DE 08/10/2008.

ONDE SE LÊ:
- ALINE MARIA MEIGUINS DE LIMA – 57175296/1
CARGO/FUNÇÃO: GEÓLOGO/COORDENADOR
LEIA-SE:
- LUCIANA MIRANDA CAVALCANTE – 57175640/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO/GERENTE
ERRATA DA PORTARIA Nº 1.760/2008-GAB/SEMA DE 24/09/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.262 DE 25/09/2008.

ONDE SE LÊ:
QUANT. DE DIÁRIAS: 10 E ½ (DEZ E MEIA)
LEIA-SE:
QUANT. DE DIÁRIAS: 14 E ½ (QUATORZE E MEIA).

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO Nº 315989/2007
NOME DO INFRATOR: GOIAS MINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA
INFRAÇÃO: ART. 118, INCISO I E VI DA LEI Nº 5.887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRIDOS: ART. 93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.
PENALIDADE: MULTA SIMPLES DE 9.000 UPF'S.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO Nº 463713/2007
NOME DO INFRATOR: POSTO LIMA LTDA
INFRAÇÃO: ART. 118, INCISO I E VI DA LEI Nº 5.887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRIDOS: ART. 93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.
PENALIDADE: MULTA SIMPLES DE 500 UPF'S.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO Nº 253545/2007
NOME DO INFRATOR: FITOBEL INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA
INFRAÇÃO: ART. 118, INCISO I E VI DA LEI Nº 5.887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRIDOS: ART. 93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.
PENALIDADE: MULTA SIMPLES DE 500 UPF'S.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO Nº 265150/2007
NOME DO INFRATOR: FIDENS ENGENHARIA S/A
INFRAÇÃO: ART. 118, INCISO I E VI DA LEI Nº 5.887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRIDOS: ART. 18, §4º DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/97 C/C ART. 93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.
PENALIDADE: MULTA SIMPLES DE 15.002 UPF'S.